

PORTARIA Nº 1065/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Tornar sem Efeito a Portaria nº 500/2023/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 500/2023/GS/SEDUC/MT. Que designava a servidora ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR, cargo Técnica Administrativa Educacional, matrícula nº 25xxx5, para responder pela Coordenadoria de Execução de Obras, no período de 05/06/2023 a 26/06/2023 em substituição ao titular o servidor Juacy Francisco Almeida Dutra, matrícula: nº 28xxx2, que passará a responder pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio/SAIP pelo mesmo período.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbbc3883

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar